
Despacho nº 40 / 2026

Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciado, apresentado por **Larissa Relíquias de Almeida**, titular do grau de Licenciada pela Faculdade Pitagoras de Eunapolis (FPE), Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Carla Chicau Borrego *

Vogais:

Professor Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero

Professor Renato Miguel Cordeiro Fernandes

* Por despacho de delegação de nomeação do Presidente do IPSantarém, nº 82/2025, de 27 de maio de 2025

IPSantarém, 20 de março de 2026

O Presidente do IPSantarém

(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

/jc